



O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA TORNA PÚBLICA o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelece o regramento contido nos subitens 5.24, 5.25, 5.26 e 5.27 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 05/01/2023 às 23h59min do dia 06/01/2023**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2023.

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Dionatan Matos dos Santos
Presidente da Comissão